



São Paulo, 12 de Agosto de 2025.

Ao Ilmo. (a). Sr(a). Coordenador(a) do PROCON MARACANAU JEREISSAT.

Ref. Ao (a) Consumidor(a):

FABIA BARBOSA MARCIEL

FA nº 60564001000533

N.º da FQ 1035366547

BJ - 252330053965

Audiência marcada para 01/09/2025 ÀS 09:45.

1. Síntese da Manifestação:

Conforme relato o consumidor contesta a contratação do empréstimo consignado nº651210566.

2. Dos Esclarecimentos:

Verificamos que a sua reclamação se refere à contratação do empréstimo consignado número 651210566, formalizadas em um dos nossos representantes.

Contrato nº 651210566, formalizado em 03/05/2024, no valor de R\$11559,72 para pagamento em 65 parcelas de R\$296,70. O Contrato trata-se de portabilidade do contrato nº 5501135114222 do Banco Daycoval para o Banco Itaú Consignado.

Conforme saldo devedor disponibilizado pela Instituição Credora Original, Banco Daycoval, o valor de R\$ 11.559,72, foi utilizado na operação de portabilidade, para a liquidação do contrato 5501135114222.

Verificamos que, conforme documentação anexa, a contratação foi realizada de maneira digital, forma segura que garante que a avaliação da documentação e imagem (foto selfie) tenha seguido os passos estabelecidos no fluxo de contratação digital, devidamente certificado.

Para a contratação digital, com a sua autorização, foi capturada sua foto (selfie), a imagem do documento de identificação (frente e verso) e dado o aceite aos termos e condições gerais do empréstimo consignado.



O contrato foi assinado eletronicamente com a certificação digital da BRy tecnologia - by.com.br.

Após análise detalhada da documentação e evidências da contratação, não foram identificadas irregularidades.

Conforme saldo devedor disponibilizado pela Instituição Credora Original, Banco Daycoval, os valores contratados foram utilizados nas operações de portabilidade, para a liquidação do contrato de origem.

Salientamos que, conforme cláusula contratual, consta a informação que, em caso de divergência no valor da dívida fornecido pelo cliente com os dados disponibilizados diretamente pela Instituição Credora Original, neste caso o Banco Daycoval, o cliente autoriza o Banco Itaú Unibanco a realizar a portabilidade no valor exato divulgado pela instituição de origem da dívida.

Informamos que quando a proposta é portada para o Banco Itaú Consignado, acontece o recálculo da operação o que atualiza o saldo devedor. Como na portabilidade usamos valores aproximados para fazer a solicitação, o sistema recalcula as condições do contrato respeitando o saldo e número de parcelas restantes informados pela instituição origem.

Ressaltamos que a portabilidade do contrato não gera liberação de crédito, apenas transfere a dívida de um banco para o outro.

Esclarecemos ainda que o prazo para cancelamento, do contrato, é de até 5 d.u da contratação, desta forma ficamos impossibilitados de realizar o cancelamento do contrato.

Com relação ao pedido de ressarcimento das parcelas que já foram pagas, confirmamos que os valores foram repassados por seu órgão pagador e já foram descontadas do saldo do contrato. Desta forma, ficamos impedidos de estornar os valores pagos.

Caso tenha alguma dúvida ou precise de auxílio sobre seu empréstimo, ligue para nossa Central de Relacionamento, através do telefone 4004-4828 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (Demais localidades), de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

Agradecemos a oportunidade de resposta e esperamos ter auxiliado com os esclarecimentos prestados.

Esclarecidos os fatos, solicitamos a este respeitável Órgão o encerramento desta notificação.

Atenciosamente,



Itaú Unibanco
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100
Torre Olavo Setubal
CEP. 04344-920 – São Paulo – SP

Banco Itaú Consignado



Itaú Unibanco S/A

Se precisar de algo, conte com a gente!

Central de Atendimento:

4004 4828 (capitais) e, também estamos disponíveis via WhatsApp no mesmo número | **0800 970 4828 (demais regiões)**

SAC: 0800 728 0728

Reclamações, cancelamentos e informações gerais, 24 horas, 7 dias por semana

Deficientes auditivos: 0800 722 1722

De segunda a sexta-feira, das 9h às 21h. Sábados, das 9h às 15h (horário de Brasília).

Acesse www.itaubr.com e, se preferir, procure por ajuda no app Itaú.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
LIMITE DE CRÉDITO PARA EMPRÉSTIMO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Número da ADE:
64705544

Banco Credor: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A., CNPJ/MF nº 33.885.724/0001-19,
Pça. Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, T. Alfredo Egydio, 5º andar, São Paulo – SP.



*IB1553453479

QUADRO I - Dados do Cliente Emitente

1.Nome do Cliente Emitente: FABIA BARBOSA MARCIEL
2.CPF: 169.732.753-20 3. Doc. Identidade Tipo: RG 3.1. Nº: 16973275320
3.2.UF Expedidora: CE 3.3.Data Expedição: 04/04/2024 3.4.Órgão Expedidor: SSP
4.Data de Nasc: 06/11/1958 5.Estado Civil: Solteiro 6.Sexo: Fem ☒ | Masc ☐
7. Naturalidade: MARACANAU 8.UF: CE 9.Tel./Cel.:(85) 991430662 / (85) 991430662
10. E-mail: 11.CEP: 61.932-210
12.End Res: R RODOLFO TEOFILO 134
13.Compl.: CASA 14.Bairro: PAJUCARA
15.Cidade: MARACANAU 16. Estado: CE
Empregador / Entidade Pública pagadora
17.Nome: INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL-

QUADRO II - Dados do Seu Empréstimo com Desconto em Folha de Pagamento

1. ☐ Livre Utilização 2.1. Dívidas refinanciadas (Contrato/ADE): / 64705542
2. ☒ Refinanciamento de Dívidas 3.1. Inst. Credora Original:
3. ☐ Portabilidade de Dívida 3.2. Nº Contrato Portado:
4. Valor Solicitado: R\$ 12.739,89 5. Valor Solicitado Máximo: R\$ 13.098,03
6.Quantidade e Valor de cada parcela: 84 PARCELAS DE R\$ 299,26
7.Vencimento das parcelas: 7.1. Venc. 1ª Parcela: 06/2024 7.2. Última Parcela: 05/2031
8.Taxa de Juros Máxima: 1,72 % ao mês (30 dias) 23,06 % ao ano (365 dias)
9.IOF Máximo: R\$ 88,51 10.Seguro: ☐ Sim ☒ Não 11.Soma total a pagar: R\$ 25.137,84

Demonstrativo do Custo Efetivo Total

12.Valor Máx. do Empréstimo / Limite de Crédito	R\$ 13.186,54	100,0	% do Valor máximo do Empréstimo
13.Valor Liberado Máximo: R\$ 2.269,69		17,21	% do Valor máximo do Empréstimo
14.Saldo Portado: R\$ 0,00		0,0	% do Valor máximo do Empréstimo
15.Saldo Refinanciado: R\$ 10.828,34		82,12	% do Valor máximo do Empréstimo
16.IOF Máximo (se financiado): R\$ 88,51		0,67	% do Valor máximo do Empréstimo
17.Tarifa de Confecção de Cadastro: R\$ 0,00		0,0	% do Valor máximo do Empréstimo
18.Custo Efetivo Total (CET) Máximo:		1,87	% ao mês 25,28 % ao ano
19.Valor da renda mensal descontado o valor de parcela do empréstimo:	R\$ 1.394,35		

Com o desconto das parcelas do empréstimo consignado, o valor da sua renda mensal diminuirá. Calculamos uma estimativa atualizada da renda a partir dos dados disponibilizados pela fonte pagadora ou valores informados por você. Este valor poderá sofrer alteração caso as informações da sua renda estejam desatualizadas, incorretas ou não tenham incluído outros descontos.

QUADRO III - Forma de Liberação do Crédito e Conta de Autorização do Débito

1.Valor Liberado Máximo: dois mil e duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos * ,

2.Forma autorizada para liberação: ☐ Cheque ☒ Crédito Conta Corrente ☐ Ordem de Pagamento

3.Dados para crédito: 756 BANCOOB - BCO COOP. BRASIL S.A

3.1. Agência: 6044

3.2.Conta corrente nº: 11151085 - 7

Atenção: se você assinalar o campo de Autorização de Débito constante nas Declarações e Autorizações desta Cédula, caso não seja possível o desconto em folha, o débito da (s) parcela (s) poderá ser feito na conta indicada acima, mantida no Itaú Unibanco S.A. ou em outra instituição. Se a conta for mantida em outra instituição, o débito somente será realizado no caso de existência de convênio de débito interbancário firmado com a referida instituição, hipótese em que você será comunicado previamente ao débito.

QUADRO IV - Dados do Correspondente no País/Substabelecido

1.Empresa: NORDESTE INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS EIRELI - ME (45342)
2.CNPJ: 24360850000169 3.Endereço: R JOSE MOISES 0
4.Bairro: CENTRO 5.Cidade: PALMACIA
6.Estado: CE 7.CEP: 62.780-000 8.Telefone: 997216162
9.CPF Agente de Venda: 078.510.993-58 10.Serv. Prest. (a cargo do Banco): R\$ 136,18

DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES DE CLIENTE EMITENTE

1.Você declara que, previamente à emissão desta Cédula, recebeu informações detalhadas acerca dos valores e fluxos que compõem o CET Máximo do seu empréstimo e, ainda, que tem ciência de que para este cálculo foram considerados o Valor Limite de Crédito e a Taxa de Juros Máxima a ser aplicada no seu empréstimo, o qual será efetivado conforme condições previstas nesta Cédula.

2.Desta forma, você promete pagar ao Banco, ou à sua ordem, o valor devido em decorrência desta Cédula na forma e prazo aqui descritos e autoriza, de forma irrevogável e irretroatável, a consignação das parcelas diretamente em sua folha de pagamento, benefício ou aposentadoria.

3.Ao aderir a este contrato, você manifesta sua decisão de não dar seguimento a eventual pedido de portabilidade para outra instituição financeira de qualquer contrato incluído nessa negociação, ainda que o empréstimo não se concretize.

4.Para facilitar o processo de averbação, você concorda e autoriza que o Banco solicite, em seu nome, à entidade consignante, a realização de todo e qualquer procedimento administrativo necessário à averbação desta operação, incluindo o desbloqueio de margem consignável. Eventuais credenciais fornecidas por você neste processo serão utilizadas exclusivamente para este fim.

5.Você declara estar ciente de que, nos casos de limite contratado cuja concessão do crédito dependa de reajuste dos seus proventos, as análises cadastrais e de crédito, a serem realizadas pelo Banco, bem como a verificação da existência de margem consignável e a averbação do empréstimo junto à sua entidade pagadora, somente serão realizadas após a efetiva concessão do referido reajuste. Mesmo que este reajuste seja concedido, a efetiva concessão do empréstimo dependerá, ainda, das análises anteriormente mencionadas, motivo pelo qual o crédito poderá não ser concedido.

6.Se sua operação for aprovada, o Banco avisará você e enviará as demais condições financeiras da sua proposta via SMS, e-mail ou carta. Se você não concordar com os valores informados, você terá 7(sete) dias, contados do recebimento da confirmação, para entrar em contato com o Banco e cancelar a operação.

7.Você declara estar ciente de que o Banco consultará as informações do seu benefício junto à entidade consignante, conforme autorização prévia assinada por você, e que, se houver divergência entre essas informações e as fornecidas por você, o Banco considerará os dados enviados pela entidade consignante.

8.Os seus dados pessoais poderão ser tratados para as finalidades previstas nas Condições Gerais e na Política de Política de Privacidade do Itaú.

Importante: Você não deve assinar termos de fidelização, comprovantes de liquidação antecipada ou efetuar nenhum pagamento diretamente ao correspondente bancário ou agente na contratação de um novo empréstimo ou refinanciamento de crédito consignado. Em caso de Portabilidade, você também não deve transferir nenhum valor, pois todo o processo é realizado entre as instituições financeiras. Em caso de dúvidas, entre em contato com um de nossos Canais de Atendimento ao Cliente. **Uso Consciente do Crédito:** Evite superendividar-se. Realize a contratação de empréstimos sempre de acordo com suas condições financeiras, sem comprometer o seu orçamento ou de sua família.

Para comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), declaro que resido no endereço constante do comprovante de residência anexo a este contrato ou, na ausência deste comprovante, no endereço descrito no quadro I acima. Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar em sanção penal prevista.

Declaração se Analfabeto ou Impedido de Assinar: Declaro que ouvi atentamente a leitura desta Cédula, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estando ciente das condições e obrigações que assumi na presente A rogo do (a) EMITENTE, assina o rogado:

☒ **Autorização de Débito:** caso não seja possível o desconto em folha, autorizo o débito do valor total ou parcial da(s) parcela(s) na conta de liberação do crédito indicada no Quadro III acima, na data de vencimento ou após o vencimento, podendo ser utilizado o limite de cheque especial, se contratado, evitando atrasos nos pagamentos.

Número da ADE:

64705544

Polegar Emitente

LOCAL E DATA: MARACANAÚ, 24 de Abril de 2024

CLIENTE EMITENTE/

PROCURADOR/ROGADO:

Assine
AQUI

Processo de formalização: 6629081a39bb7b391c0d7469

Documento assinado eletronicamente e certificado pela ZapSign – zapsign.com.br

Nome:

CPF:

Testemunha 1

Nome : _____

CPF: _____

Assinatura:

Assine
AQUI

Testemunha 2

Nome : _____

CPF: _____

Assinatura:

Assine
AQUI

QUADRO V - Canais de Atendimento ao Cliente

Central de Relacionamento: 3003-0071 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 721 0071 (demais localidades) opção 2 - Em dias úteis, das 08h às 20h. **Central SAC:** Reclamações, cancelamentos e informações públicas: 0800 724 2101 / Exclusivo para deficientes auditivos ou fala: 0800 723 2105 - Em dias úteis, das 08h às 20h. Os clientes não satisfeitos com as soluções dos demais canais de atendimento poderão recorrer à **Ouvidoria:** 0800 570 0011 - Em dias úteis, das 9h às 18h. **Site:** www.consumidor.gov.br. **Site:** www.naomeperturbe.com.br.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
LIMITE DE CRÉDITO PARA EMPRÉSTIMO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Número da ADE:
64705542

Banco Credor: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A., CNPJ/MF nº 33.885.724/0001-19,
Pça. Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, T. Alfredo Egydio, 5º andar, São Paulo – SP.



*IB1553453481

QUADRO I - Dados do Cliente Emitente

1.Nome do Cliente Emitente: FABIA BARBOSA MARCIEL
2.CPF: 169.732.753-20 3. Doc. Identidade Tipo: RG 3.1. Nº: 16973275320
3.2.UF Expedidora: CE 3.3.Data Expedição: 04/04/2024 3.4.Órgão Expedidor: SSP
4.Data de Nasc: 06/11/1958 5.Estado Civil: Solteiro 6.Sexo: Fem ☒ | Masc ☐
7. Naturalidade: MARACANAU 8.UF: CE 9.Tel./Cel.:(85) 991430662 / (85) 991430662
10. E-mail: 11.CEP: 61.932-210
12.End Res: R RODOLFO TEOFILO 134
13.Compl.: CASA 14.Bairro: PAJUCARA
15.Cidade: MARACANAU 16. Estado: CE
Empregador / Entidade Pública pagadora
17.Nome: INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL-

QUADRO II – Dados do Seu Empréstimo com Desconto em Folha de Pagamento

1. ☐ Livre Utilização 2.1. Dívidas refinanciadas (Contrato/ADE): /
2. ☐ Refinanciamento de Dívidas 3.1. Inst. Credora Original: 707-BANCO DAYCOVAL SA
3. ☒ Portabilidade de Dívida 3.2. Nº Contrato Portado: 5501135114222
4. Valor Solicitado: R\$ 10.828,34 5. Valor Solicitado Máximo: R\$ 10.828,34
6.Quantidade e Valor de cada parcela: 64 PARCELAS DE R\$ 281,61
7.Vencimento das parcelas: 7.1. Venc. 1ª Parcela: 09/2022 7.2. Última Parcela: 08/2029
8.Taxa de Juros Máxima: 1,72 % ao mês (30 dias) 23,06 % ao ano (365 dias)
9.IOF Máximo: R\$ 0,00 10.Seguro: ☐ Sim ☒ Não 11.Soma total a pagar: R\$ 18.023,04

Demonstrativo do Custo Efetivo Total

12.Valor Máx. do Empréstimo / Limite de Crédito	R\$ 10.828,34	100,0 % do Valor máximo do Empréstimo
13.Valor Liberado Máximo: R\$ 0,00		0,0 % do Valor máximo do Empréstimo
14.Saldo Portado: R\$ 10.828,34		100,0 % do Valor máximo do Empréstimo
15.Saldo Refinanciado: R\$ 0,00		0,0 % do Valor máximo do Empréstimo
16.IOF Máximo (se financiado): R\$ 0,00		0,0 % do Valor máximo do Empréstimo
17.Tarifa de Confecção de Cadastro: R\$ 0,00		0,0 % do Valor máximo do Empréstimo
18.Custo Efetivo Total (CET) Máximo:		1,87 % ao mês 25,28 % ao ano
19.Valor da renda mensal descontado o valor de parcela do empréstimo:	R\$ 1.130,39	

Com o desconto das parcelas do empréstimo consignado, o valor da sua renda mensal diminuirá. Calculamos uma estimativa atualizada da renda a partir dos dados disponibilizados pela fonte pagadora ou valores informados por você. Este valor poderá sofrer alteração caso as informações da sua renda estejam desatualizadas, incorretas ou não tenham incluído outros descontos.

QUADRO III - Forma de Liberação do Crédito e Conta de Autorização do Débito

1.Valor Liberado Máximo: * * * * *
* * * * *
2.Forma autorizada para liberação: ☐ Cheque ☒ Crédito Conta Corrente ☐ Ordem de Pagamento
3.Dados para crédito: 756 BANCOOB - BCO COOP. BRASIL S.A
3.1. Agência: 6044 3.2.Conta corrente nº: 11151085 - 7

Atenção: se você assinalar o campo de Autorização de Débito constante nas Declarações e Autorizações desta Cédula, caso não seja possível o desconto em folha, o débito da (s) parcela (s) poderá ser feito na conta indicada acima, mantida no Itaú Unibanco S.A. ou em outra instituição. Se a conta for mantida em outra instituição, o débito somente será realizado no caso de existência de convênio de débito interbancário firmado com a referida instituição, hipótese em que você será comunicado previamente ao débito.

QUADRO IV – Dados do Correspondente no País/Substabelecido

1.Empresa: NORDESTE INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS EIRELI - ME (45342)
2.CNPJ: 24360850000169 3.Endereço: R JOSE MOISES 0
4.Bairro: CENTRO 5.Cidade: PALMACIA
6.Estado: CE 7.CEP: 62.780-000 8.Telefone: 997216162
9.CPF Agente de Venda: 078.510.993-58 10.Serv. Prest. (a cargo do Banco): R\$ 324,85

DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES DE CLIENTE EMITENTE

1.Você declara que, previamente à emissão desta Cédula, recebeu informações detalhadas acerca dos valores e fluxos que compõem o CET Máximo do seu empréstimo e, ainda, que tem ciência de que para este cálculo foram considerados o Valor Limite de Crédito e a Taxa de Juros Máxima a ser aplicada no seu empréstimo, o qual será efetivado conforme condições previstas nesta Cédula.

2.Desta forma, você promete pagar ao Banco, ou à sua ordem, o valor devido em decorrência desta Cédula na forma e prazo aqui descritos e autoriza, de forma irrevogável e irretroatável, a consignação das parcelas diretamente em sua folha de pagamento, benefício ou aposentadoria.

3.Ao aderir a este contrato, você manifesta sua decisão de não dar seguimento a eventual pedido de portabilidade para outra instituição financeira de qualquer contrato incluído nessa negociação, ainda que o empréstimo não se concretize.

4.Para facilitar o processo de averbação, você concorda e autoriza que o Banco solicite, em seu nome, à entidade consignante, a realização de todo e qualquer procedimento administrativo necessário à averbação desta operação, incluindo o desbloqueio de margem consignável. Eventuais credenciais fornecidas por você neste processo serão utilizadas exclusivamente para este fim.

5.Você declara estar ciente de que, nos casos de limite contratado cuja concessão do crédito dependa de reajuste dos seus proventos, as análises cadastrais e de crédito, a serem realizadas pelo Banco, bem como a verificação da existência de margem consignável e a averbação do empréstimo junto à sua entidade pagadora, somente serão realizadas após a efetiva concessão do referido reajuste. Mesmo que este reajuste seja concedido, a efetiva concessão do empréstimo dependerá, ainda, das análises anteriormente mencionadas, motivo pelo qual o crédito poderá não ser concedido.

6.Se sua operação for aprovada, o Banco avisará você e enviará as demais condições financeiras da sua proposta via SMS, e-mail ou carta. Se você não concordar com os valores informados, você terá 7(sete) dias, contados do recebimento da confirmação, para entrar em contato com o Banco e cancelar a operação.

7.Você declara estar ciente de que o Banco consultará as informações do seu benefício junto à entidade consignante, conforme autorização prévia assinada por você, e que, se houver divergência entre essas informações e as fornecidas por você, o Banco considerará os dados enviados pela entidade consignante.

8.Os seus dados pessoais poderão ser tratados para as finalidades previstas nas Condições Gerais e na Política de Política de Privacidade do Itaú.

Importante: Você não deve assinar termos de fidelização, comprovantes de liquidação antecipada ou efetuar nenhum pagamento diretamente ao correspondente bancário ou agente na contratação de um novo empréstimo ou refinanciamento de crédito consignado. Em caso de Portabilidade, você também não deve transferir nenhum valor, pois todo o processo é realizado entre as instituições financeiras. Em caso de dúvidas, entre em contato com um de nossos Canais de Atendimento ao Cliente. **Uso Consciente do Crédito:** Evite superendividar-se. Realize a contratação de empréstimos sempre de acordo com suas condições financeiras, sem comprometer o seu orçamento ou de sua família.

Para comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), declaro que resido no endereço constante do comprovante de residência anexo a este contrato ou, na ausência deste comprovante, no endereço descrito no quadro I acima. Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar em sanção penal prevista.

Declaração se Analfabeto ou Impedido de Assinar: Declaro que ouvi atentamente a leitura desta Cédula, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estando ciente das condições e obrigações que assumi na presente A rogo do (a) EMITENTE, assina o rogado:

☒ **Autorização de Débito:** caso não seja possível o desconto em folha, autorizo o débito do valor total ou parcial da(s) parcela(s) na conta de liberação do crédito indicada no Quadro III acima, na data de vencimento ou após o vencimento, podendo ser utilizado o limite de cheque especial, se contratado, evitando atrasos nos pagamentos.

Número da ADE:

64705542

Polegar Emitente

LOCAL E DATA: MARACANAÚ, 24 de Abril de 2024

CLIENTE EMITENTE/

PROCURADOR/ROGADO:

Assine
AQUI

Processo de formalização: 6629081a39bb7b391c0d7469

Documento assinado eletronicamente e certificado pela ZapSign – zapsign.com.br

Nome:

CPF:

Testemunha 1

Nome : _____

CPF: _____

Assinatura:

Assine
AQUI

Testemunha 2

Nome : _____

CPF: _____

Assinatura:

Assine
AQUI

QUADRO V - Canais de Atendimento ao Cliente

Central de Relacionamento: 3003-0071 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 721 0071 (demais localidades) opção 2 - Em dias úteis, das 08h às 20h. **Central SAC:** Reclamações, cancelamentos e informações públicas: 0800 724 2101 / Exclusivo para deficientes auditivos ou fala: 0800 723 2105 - Em dias úteis, das 08h às 20h. Os clientes não satisfeitos com as soluções dos demais canais de atendimento poderão recorrer à **Ouvidoria:** 0800 570 0011 - Em dias úteis, das 9h às 18h. **Site:** www.consumidor.gov.br. **Site:** www.naomeperturbe.com.br.

CONDIÇÕES GERAIS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Estas são as Condições Gerais do seu Limite de Crédito para Empréstimo com Desconto em Folha de Pagamento. Leia atentamente e, em caso de dúvidas, consulte os Canais de Atendimento ao Cliente. Você também pode consultá-las no site: www.itaubank.com.br/correspondentes-no-pais/.

Importante: Você não deve assinar termos de fidelização, comprovantes de liquidação antecipada ou efetuar nenhum pagamento diretamente ao correspondente bancário ou agente na contratação de um novo empréstimo ou refinanciamento de crédito consignado. Em caso de Portabilidade, você também não deve transferir nenhum valor, pois todo o processo é realizado entre as instituições financeiras. Em caso de dúvidas, entre em contato com um de nossos Canais de Atendimento ao Cliente. **Uso Consciente do Crédito:** Evite superendividar-se. Realize a contratação de empréstimos sempre de acordo com suas condições financeiras, sem comprometer o seu orçamento ou de sua família.

1. CRÉDITO CONSIGNADO - O Crédito Consignado é um empréstimo com parcelas descontadas diretamente da sua folha de pagamento ou do seu benefício/ aposentadoria. É condição indispensável para a efetivação da contratação a confirmação da sua margem consignável pelo empregador ou entidade pagadora.

2. VALOR DO LIMITE DE CRÉDITO - O Banco concederá a você um Limite de Crédito de utilização única até o valor máximo indicado nesta Cédula. Todas as informações financeiras preenchidas nesta Cédula e fornecidas a você previamente e no ato da contratação foram calculadas com base no Valor do Limite de Crédito (valor máximo a ser emprestado a você pelo Banco) representando os valores, taxas e custos máximos da sua operação. A determinação do valor efetivo do seu empréstimo (Valor do Empréstimo) dependerá das condições previstas nesta Cédula. Assim, em caso de aprovação da operação, após determinação do Valor do Empréstimo, os dados financeiros efetivos serão informados a você.

3. PARÂMETROS PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO EMPRÉSTIMO - Você solicita e autoriza o Banco a efetivar a contratação de um empréstimo liberando a você o maior valor possível, até o Valor do Limite de Crédito, considerando a existência e o valor da sua margem consignável disponível. **3.1. MARGEM CONSIGNÁVEL DISPONÍVEL** - Em caso de ausência ou insuficiência de margem consignável, esta contratação poderá ser cancelada, sem ônus ou qualquer cobrança ao consumidor, ou o Valor do Empréstimo poderá ser inferior ao Valor do Limite de Crédito, de forma que o valor das parcelas se adeque à margem disponível, o que gerará um valor emprestado menor e, por consequência, um valor liberado a você inferior ao Valor Liberado Máximo. Neste caso, o Banco averbará a parcela conforme a disponibilidade verificada e informará a você os dados financeiros finais do empréstimo. Em caso de dúvida ou para consultar as informações atualizadas do seu empréstimo você poderá utilizar os Canais de Atendimento do Banco.

3.2. TAXA MÁXIMA DE JUROS - A Taxa de Juros Máxima informada nesta Cédula poderá variar, sempre para menor, quando da efetivação do seu empréstimo, o que dependerá da data da averbação do empréstimo junto à entidade pagadora e da data de fechamento da folha de pagamento e consequente pagamento da primeira parcela do empréstimo. A Taxa de Juros Efetiva será informada a você juntamente com os demais dados calculados com base no Valor do Empréstimo efetivamente concedido pelo Banco. **3.3. CÁLCULO DO IOF** - **Importante:** Na primeira concessão, o IOF Máximo é calculado considerando a utilização integral do Valor Limite de Crédito solicitado no momento da contratação. O IOF Efetivo (efetivamente devido e financiado por você) será calculado com base no Valor do Empréstimo. No refinanciamento, o IOF Máximo é calculado com base no Valor Liberado Máximo e o IOF Efetivo será calculado com base no Valor Liberado Efetivo. Se o contrato refinanciado por você for inferior a um ano, poderá ser cobrado IOF Complementar sobre o Saldo Refinanciado. Nesse caso, o IOF Complementar também integrará o IOF Máximo. Eventual diferença entre os valores dos IOFs apurados poderá ser compensada do valor liberado a você. **3.4. CUSTO EFETIVO TOTAL - CET MÁXIMO E CET DO SEU EMPRÉSTIMO** - O CET é o custo total do empréstimo, expresso na forma de taxa percentual. Para o cálculo do CET Máximo são considerados o Valor do Limite de Crédito, o número de parcelas a pagar e a data de pagamento de cada uma, o prazo do empréstimo, a Taxa de Juros Máxima, o IOF Máximo e as demais despesas previstas na data desta contratação. Para apuração do CET do Empréstimo serão considerados o Valor do Empréstimo, o número de parcelas a pagar e a data de pagamento de cada uma, o prazo do empréstimo, a Taxa de Juros Efetiva, o IOF Efetivo e as demais despesas do seu empréstimo apurados após averbação junto à sua margem consignável disponível, conforme critérios previstos nestas Condições Gerais. Assim, você receberá as informações sobre o CET Máximo previamente à contratação deste empréstimo e, sobre o CET do seu Empréstimo, após sua efetivação. No caso de portabilidade de dívida, conforme item 4.3 abaixo, para cálculo do CET Máximo será utilizado como parâmetro o Valor Limite de Crédito e, para cálculo do CET Efetivo o saldo do contrato portado conforme informações recebidas pela CIP (Câmara Interbancária de Pagamentos).

4. COMO PODERÁ SER UTILIZADO O EMPRÉSTIMO - O Valor do Empréstimo, conforme parâmetros previstos nestas Condições Gerais, poderá ser utilizado por você das seguintes formas e conforme a opção indicada quadro acima: **4.1. LIVRE UTILIZAÇÃO**, sendo o valor entregue integralmente a você, após dedução do IOF Efetivo. **4.2. REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS QUE VOCÊ TENHA COMO BANCO**, em que parte do valor comporá o refinanciamento como Saldo Refinanciado e outra parte será disponibilizada para sua livre utilização, após dedução do IOF Efetivo. Neste caso, servirá esta Cédula para aditar o (s) contrato (s) original (is) listado (s) neste documento, sem intenção de novar, passando as cláusulas aqui previstas a reger tal (is) operação (ões).

4.3.PORTABILIDADE DE DÍVIDA, em que o Banco concederá a você um Limite de Crédito no valor total da operação portada mediante transferência dos recursos utilizados à instituição credora original. Este Limite de Crédito será utilizado para transferência dos recursos à instituição credora original e a sua dívida passará a ser paga ao Banco de acordo com as novas condições previstas nesta Cédula.

5.COMO OCORRE O PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO – Você se compromete a pagar ao Banco o Valor do Empréstimo, acrescido de juros remuneratórios, capitalizados mensalmente, à Taxa de Juros Efetiva indicada nesta Cédula, que será convertida em uma taxa diária, considerando um mês de 30 dias, na quantidade de parcelas, valores e data de vencimento indicados nesta Cédula e conforme cálculo demonstrado em planilha apurada nos termos da legislação aplicável. O valor de cada parcela foi calculado com base na Tabela Price, sistema de amortização de dívida, em que o percentual de principal e o percentual de juros de cada parcela variam no decorrer do tempo, de modo a manter-se constante o valor de cada parcela. A parcela devida será utilizada, em primeiro lugar, para liquidar a integralidade dos juros incorridos e o saldo será aplicado para amortizar o saldo devedor. **5.1.FORMA DE PAGAMENTO** – (a) O pagamento do Valor do Empréstimo será realizado por meio de descontos mensais em folha de pagamento, no valor necessário à quitação de cada parcela, até quitação total. Se, após a averbação da operação, a margem consignável disponível se tornar insuficiente para consignação integral da parcela contratada, o valor das parcelas a vencer poderá ser consignado parcialmente, readequando-o à margem consignável disponível. Neste caso, o número de parcelas será adequado para que o saldo devedor possa ser quitado mediante o pagamento mensal do novo valor. Para consultar as informações atualizadas sobre o seu empréstimo, utilize os Canais de Atendimento do Banco. (b) Caso não seja possível o desconto mensal na folha de pagamento, inclusive nos casos de falta ou insuficiência de margem consignável, você deverá: (i) pagar as parcelas devidas diretamente ao Banco por meio de boleto bancário que poderá ser emitido em valor total ou parcial relativo ao montante remanescente das parcelas devidas por você; (ii) verificar com o Banco a possibilidade de reprogramar o pagamento; ou (iii) pagar as parcelas mediante débito realizado na(s) conta(s) de sua titularidade indicada(s) no preâmbulo desta Cédula. Para tanto, você autoriza o Banco a ter acesso às suas informações bancárias, nos termos do Artigo 1º, §3º da Lei Complementar 105/01, de forma a não configurar quebra de sigilo bancário.

6.ATRASO NO PAGAMENTO: ENCARGOS E CONSEQUÊNCIAS – Se você atrasar o pagamento de qualquer das parcelas ou ocorrer o vencimento antecipado do empréstimo, serão devidos sobre os valores em atraso: (a) os juros remuneratórios do período, (b) acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, desde o atraso até a data do efetivo pagamento, e (c) multa de 2% sobre o valor devido. Se não for possível o desconto da parcela diretamente do seu salário, ou o débito na(s) conta(s) indicada(s) no preâmbulo desta Cédula, o Banco poderá, em determinadas situações e de forma a não gerar prejuízo, prorrogar o vencimento das parcelas seguintes proporcionalmente ao período de atraso a fim de viabilizar o pagamento do empréstimo nas mesmas condições originalmente pactuadas. **6.1.CONSEQUÊNCIAS DO ATRASO NO PAGAMENTO** – Em caso de atraso, você terá seu nome inscrito no SPC, Serasa ou em outro órgão encarregado de cadastrar atraso no pagamento. Como medida para evitar maior endividamento e controle financeiro, você poderá também ter dificuldades de contratar outros produtos de crédito no Banco ou em outras instituições.

7.LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA – Você poderá liquidar antecipadamente o empréstimo mediante redução proporcional de juros calculada pela aplicação da taxa de desconto, igual à taxa de juros aqui convencionada pelas partes, sobre o saldo devedor decorrente desta Cédula.

8.OPÇÃO PELA CONTRATAÇÃO DE SEGURO – Se você optar pela contratação do seguro e escolher pelo seu pagamento de forma financiada, o prêmio será financiado no valor das parcelas, e incidirão juros remuneratórios e encargos de mora no caso de atraso. O Banco irá descontar o prêmio do seguro deste empréstimo e repassar à seguradora contratada, conforme proposta de adesão de seguro, constando o Banco como beneficiário primário. Na hipótese de quitação antecipada do empréstimo, a vigência originalmente contratada do seguro ficará mantida, conforme determinada no certificado individual. Em caso de sinistro, a indenização será paga a você ou aos seus beneficiários, conforme condições gerais e especiais da apólice. Lembre-se: você poderá solicitar o cancelamento de acordo com as condições gerais da apólice.

9.SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (SCR) – Você autoriza, a qualquer tempo, mesmo após o término deste contrato, o Banco, as sociedades do Conglomerado Itaú Unibanco e as demais instituições aptas a consultar o SCR nos termos da regulamentação e que adquiram, recebam ou manifestem interesse em adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de sua responsabilidade (“Instituições Autorizadas”), a consultar no SCR informações a seu respeito. (a) O SCR é constituído por informações remetidas ao Banco Central do Brasil (BACEN) sobre operações de crédito, nos termos da regulamentação. A sua finalidade é prover ao BACEN informações para monitoramento do crédito no sistema financeiro e fiscalização, além de viabilizar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras. (b) Você declara estar ciente de que as consultas ao SCR serão realizadas com base na presente autorização e que as sociedades do Conglomerado Itaú Unibanco poderão trocar entre si as suas informações constantes do seu cadastro. (c) Você declara, ainda, ciência de que os dados sobre o montante das suas dívidas a vencer e vencidas, inclusive em atraso e baixadas com prejuízo, bem como o valor das obrigações que tenha assumido e das garantias que tenha prestado serão fornecidos ao BACEN e registrados no SCR, valendo essa declaração como comunicação prévia desses registros. (d) Você poderá ter acesso, a qualquer tempo, aos seus dados no SCR pelos meios disponibilizados pelo BACEN, inclusive seu site e, em caso de divergência, pedir sua correção, exclusão ou registro de manifestação de discordância, bem como cadastramento de medidas judiciais, mediante solicitação à central de atendimento da instituição que efetivou o registro dos dados no SCR.

10.DIREITOS - 10.1.SEUS PRINCIPAIS DIREITOS - (a) Cobrar do Banco o ressarcimento de todas as despesas que você tiver na cobrança de qualquer obrigação que não seja cumprida pelo Banco. (b) quitar antecipadamente a dívida, com redução proporcional de juros conforme item 7. (c) obter informações de seu empréstimo, inclusive de eventual cessão ou endosso a terceiro. (d) solicitar, a qualquer momento, uma segunda via deste documento ou planilha demonstrativa da dívida ou do CET da operação. (e) solicitar a transferência (portabilidade) de sua dívida para outra instituição de sua preferência. (f) solicitar o ressarcimento de eventuais parcelas pagas em duplicidade. **Pagamento de Parcelas em Duplicidade:** se você fizer algum pagamento diretamente ao Banco, mas tenha ocorrido desconto em sua remuneração gerando pagamento em duplicidade, o Banco restituirá o valor mediante crédito na conta indicada por você no ato da contratação ou em conta corrente ou conta poupança de sua titularidade mantida no Itaú Unibanco S.A. Nos casos em que a liberação do empréstimo tiver ocorrido via emissão de ordem de pagamento, você deverá entrar em contato com o Banco via Central de Relacionamento para solicitar o ressarcimento desta mesma forma. O mesmo ocorrerá nos casos de refinanciamento ou portabilidade em que eventual parcela já descontada de sua remuneração deixar de ser contabilizada no saldo devedor refinanciado ou portado. **Importante:** caso você possua parcelas vencidas e não pagas, para evitar a incidência de juros, o Banco utilizará esse valor para amortizar qualquer saldo em atraso, deste ou de qualquer outro empréstimo que você tenha contratado com o Banco. Se o valor em atraso for inferior ao pago em duplicidade, o Banco restituirá a você a diferença conforme descrito acima. **10.2.PRINCIPAIS DIREITOS DO BANCO** - (a) cobrar todas as despesas da cobrança judicial ou administrativa dos valores em atraso, incluindo custos de postagem de carta de cobrança, cobrança telefônica, inclusão de dados nos cadastros de proteção ao crédito e custas e honorários advocatícios. Em caso de liquidação espontânea, sem ter havido qualquer ato de cobrança, não será devido nenhum tipo de ressarcimento de custo. (b) Endossar ou ceder esta Cédula, total ou parcialmente. (c). Realizar a compensação de saldo devedor do empréstimo com eventuais créditos que você tenha no Banco, decorrentes de depósitos à vista ou a prazo, ou aplicação financeira em valor suficiente para a liquidação do saldo devedor. (d). Exigir o pagamento imediato se você não cumprir suas obrigações, na suspensão da consignação das parcelas ou nas demais hipóteses previstas em lei. (e). Utilizar, em caso de desoneração ou rescisão do seu contrato de trabalho, as suas verbas rescisórias para liquidação total ou parcial da dívida, observados os limites legais.

11. COMO SOLUCIONAR CONFLITOS DESTE CONTRATO - 11.1.CANAIS INTERNOS - Caso você tenha alguma reclamação, o Banco coloca à sua disposição diversos canais internos para atendê-lo da forma mais rápida e adequada possível. Veja uma lista dos Canais de Atendimento ao final desta cláusula. O Banco responderá a sua reclamação no máximo em 10 dias, pelo mesmo Canal de Atendimento. **11.2.MEDIAÇÃO OU CONCILIAÇÃO** - Caso entenda que sua reclamação não foi atendida de forma satisfatória nos canais internos de atendimento, há ainda outras formas simples de resolver seu problema. **Antes de ingressar com uma eventual ação judicial, você e o Banco buscarão solucionar conflito preferencialmente por meio da mediação ou conciliação, conforme previsto na Lei nº- 13.140/2015 e na Lei nº-13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil).** Para esse procedimento, o Banco se compromete a atendê-lo por meio do site consumidor.gov.br, gerido pela Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). Nesse site, você pode registrar o problema que tenha com produto ou serviços e receber atendimento diretamente do Banco no prazo estabelecido no site. O Banco também se compromete a atendê-lo para tentar solucionar o conflito por meio dos centros de mediação ou conciliação com os quais mantenha convênio, ou nos centros judiciários de solução consensual de conflitos criados pelos tribunais. **Importante:** a conciliação do conflito não pretende impedi-lo de buscar a via judicial tradicional, mas tem por objetivo uma solução mais rápida e eficiente para você. Você não arcará com qualquer custo administrativo perante os centros de mediação ou conciliação com os quais o Banco mantenha convênio ou perante os centros judiciários de solução consensual de conflitos.

12. ENVIODE SMS E CORRESPONDÊNCIA - Como forma de mantê-lo informado sobre este empréstimo e sobre outros produtos e serviços de seu interesse do Banco e do Conglomerado Itaú Unibanco, você autoriza o envio de SMS, e-mails e cartas, inclusive para envio de boletos e cópia de contratos, a qualquer tempo, mesmo após a extinção desta operação. Você poderá cancelar essa autorização, basta solicitar à Central de Relacionamento. **Você está ciente de que caso não queira receber ligações para oferta do consignado, poderá solicitar o bloqueio por meio do site www.naomeperturbe.com.br, e o Banco tem até 30 dias para realizar o aludido bloqueio.** **Lembre-se:** Mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados. Isso ajuda o Banco a entrar em contato com você e passar informações sobre a sua operação sempre que for necessário. Para atualizar seus dados, ou em caso de dúvidas, contate a Central de Relacionamento, SAC ou Ouvidoria.

13. DA SOLICITAÇÃO DO EMPRÉSTIMO POR MEIOS DIGITAIS - Você está ciente de que o aplicativo ou qualquer outro meio eletrônico utilizado para solicitar seu empréstimo consignado permite o envio, transmissão e/ou compartilhamento de dados pessoais com o Banco, tais como sua fotografia, documento de identificação, comprovante de residência, dentre outros documentos necessários para a formalização de seu empréstimo. Dessa forma, você concede autorização gratuita, não exclusiva, irrevogável e irretratável ao Banco para utilizar todos e quaisquer direitos intelectuais (inclusive autorais e conexos) patrimoniais sobre quaisquer conteúdos, enviados e/ou transmitidos pelo aplicativo, unicamente para fins de realização desse empréstimo. Você declara e garante que os conteúdos não infringem direitos de terceiros e que obteve todas as autorizações eventualmente necessárias para possibilitar o uso destes pelo Banco.

14. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - O Banco e as sociedades do Conglomerado Itaú ("Itaú") tratam dados pessoais de pessoas físicas (como clientes, representantes e sócios/acionistas de clientes pessoa jurídica) para diversas finalidades relacionadas ao desempenho de nossas atividades. Nesse item resumimos as principais informações sobre como são coletados e usados os dados pessoais. Para maiores informações, inclusive sobre os seus direitos em relação aos seus dados pessoais (como de correção, acesso aos dados e informações sobre o tratamento, eliminação, bloqueio, exclusão, oposição e portabilidade de dados pessoais), acesse a Política de Privacidade nos sites e aplicativos do Banco.

14.1. DADOS COLETADOS: Os dados pessoais coletados e tratados pelo Banco podem incluir dados cadastrais, financeiros, transacionais ou outros dados, que podem ser fornecidos diretamente por você ou obtidos em decorrência da prestação de serviços ou fornecimento de produtos pelo Banco a você ou a você relacionados, bem como obtidos de outras fontes conforme permitido na legislação aplicável, tais como fontes públicas, sociedades do Conglomerado Itaú, outras instituições do sistema financeiro, parceiros ou fornecedores, bem como empresas e órgãos com os quais o Conglomerado Itaú tenha alguma relação contratual e com os quais você possua vínculo.

14.2. FINALIDADES DE USO DOS DADOS: Poderemos usar os dados pessoais para diversas finalidades relacionadas ao desempenho de nossas atividades do Banco e das sociedades do Conglomerado Itaú, na forma prevista na Política de Privacidade, como por exemplo: (i) oferta, divulgação, prestação de serviços e fornecimento de produtos; (ii) execução de contrato e de etapas prévias ao contrato, incluindo a avaliação dos produtos e serviços mais adequados ao seu perfil, bem como atividades de crédito, financeiras, de investimento, cobrança e demais atividades do Conglomerado Itaú; (iii) cumprimento de obrigações legais e regulatórias; (iv) atendimento de requisições de autoridades administrativas e judiciais; (v) exercício regular de direitos, inclusive em processos administrativos, judiciais e arbitrais; (vi) análise, gerenciamento e tratamento de potenciais riscos, incluindo os de crédito, fraude e segurança; (vii) verificação da sua identidade e dados pessoais, inclusive dados biométricos, para fins de autenticação, segurança e/ou prevenção à fraude; (viii) verificação, análise e tratamento de dados pessoais para fins de avaliação, manutenção e aprimoramento dos nossos serviços; (ix) hipóteses de legítimo interesse, como desenvolvimento e ofertas de produtos e serviços do Conglomerado Itaú.

14.3. DADOS BIOMÉTRICOS: Poderá ser utilizada sua biometria facial e/ou digital em produtos e/ou serviços das sociedades do Conglomerado Itaú para processos de identificação e/ou autenticação em sistemas eletrônicos próprios ou de terceiros para fins de segurança e prevenção a fraudes.

14.4. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS: Os seus dados pessoais poderão ser compartilhados para as finalidades previstas neste documento e na nossa Política de Privacidade, como, por exemplo, entre as sociedades do Conglomerado Itaú, com prestadores de serviços e fornecedores localizados no Brasil ou no exterior, bureaus de crédito de acordo com as regras aplicáveis à atividade, órgãos reguladores e entidades públicas, inclusive administrativas e judiciais e, ainda, com parceiros estratégicos para possibilitar a oferta de produtos e serviços, com exceção de dados biométricos que não são utilizados para esta última finalidade. Apenas haverá compartilhamento de dados na medida necessária, com segurança e de acordo com a legislação aplicável.

14.5. PREVENÇÃO A FRAUDES: Reconheço e declaro ter ciência de que o Banco e as demais empresas do Conglomerado Itaú efetuarão o registro e tratamento de seus dados pessoais e de informações, relacionadas a ocorrências, tentativas e/ou indícios de fraudes, com a finalidade de prevenir fraudes e garantir a segurança das operações, podendo realizar o compartilhamento com empresas do seu conglomerado e/ou instituições terceiras, tais como outras instituições do sistema financeiro e órgãos reguladores, em observância às obrigações legais aplicáveis.

15. DECLARAÇÃO DO CLIENTE - Você se responsabiliza pela exatidão e veracidade das informações e documentos apresentados, bem como declara conhecer e respeitar as leis brasileiras que são aplicáveis aos crimes de lavagem de dinheiro e de combate ao financiamento ao terrorismo, e está ciente que o Itaú está sujeito às leis, normas e regras específicas, nacionais e internacionais que estejam (i) sujeitas às sanções administradas ou impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, U.S. Department of the Treasury's Office of Foreign Assets Control ("OFAC"), União Europeia e His Majesty's Treasury ("HMT") que em conjunto serão chamadas de "Sanções" e poderá: (ii) comunicar qualquer operação que possa se encaixar nestas situações ao Banco Central do Brasil, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) ou outros órgãos que a legislação preveja, incluindo órgãos internacionais que prevejam Sanções para lavagem de dinheiro e o combate ao financiamento ao terrorismo; (iii) a qualquer tempo e sem qualquer ônus e comunicações recusar-se a celebrar novos contratos ou realizar transações que não estejam em conformidade com suas políticas, procedimentos e controles internos e (iv) suspender, vencer antecipadamente, ou resolver este contrato, conforme o caso, se você se tornar uma pessoa sujeita às penalidades das leis e normas relacionadas aos crimes de lavagem de dinheiro e de combate ao financiamento ao terrorismo.

Canais de Atendimento ao Cliente

Central de Relacionamento: 3003-0071 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 721 0071 (demais localidades) opção 2 - Em dias úteis, das 08h às 20h. **Central SAC:** Reclamações, cancelamentos e informações públicas : 0800 724 2101 / Exclusivo para deficientes auditivos ou fala: 0800 723 2105 - Em dias úteis, das 08h às 20h. Os clientes não satisfeitos com as soluções dos demais canais de atendimento poderão recorrer à Ouvidoria: 0800 570 0011 - Em dias úteis, das 9h às 18h. Site: www.consumidor.gov.br. Site: www.naomeperturbe.com.br.

Banco Credor: **BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.**, CNPJ/MF nº 33.885.724/0001-19, Pça. Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, T. Alfredo Egydio, 5º andar, São Paulo – SP.

Termo de Autorização

Eu **FABIA BARBOSA MARCIEL**

CPF **16973275320**, autorizo o INSS/ DATAPREV a disponibilizar as informações abaixo indicadas para apoiar a contratação/simulação de empréstimo consignado/cartão consignado de benefícios do INSS para subsidiar a proposta pelo Banco Credor.

N A O P R E E N C H E R	Dados de Identificação	CPF Data de Nascimento Nome Completo	
	Dados do Benefício	Número do Benefício Situação do Benefício Espécie do Benefício Indicação de que o Benefício foi Concedido por Liminar Data de Cessação do Benefício – DCB (se houver) Possui Representante Legal	Possui Procurador Possui Entidade Representação Pensão Alimentícia Bloqueado para Empréstimo Data da última Perícia Médica Data do Despacho do Benefício - DDB Elegível Para Empréstimo
	Dados do Pagamento do Benefício	UF onde o Beneficiário recebe os proventos Tipo de Crédito (Cartão ou Conta Corrente) Indicação da Instituição Financeira que paga o benefício Agência Pagadora Conta Corrente onde o benefício é pago	Margem Consignável Disponível Margem Consignável Disponível para Cartão Valor Limite para Cartão Quantidade de empréstimos ativos/suspensos Nome do representando legal CPF do representante legal Data fim do representante legal

Este termo autoriza esta Instituição Financeira a consultar as informações acima descritas durante um período de 30 dias. Este pedido poderá ser efetuado pela instituição financeira em até 45 dias após a assinatura deste instrumento.

Assinatura Cliente:

Assine AQUI

Processo de formalização: **6629081a39bb7b391c0d7469**
Documento assinado eletronicamente e certificado pela ZapSign – zapsign.com.br

Local da assinatura:

Data da assinatura:

Preencha AQUI

MARACANAU

24/04/2024

Declaração de não alfabetizado ou impedido de assinar: Eu, na qualidade de testemunho a rogo e abaixo identificado, declaro que o emitente ouviu atentamente a leitura deste documento.

Nome testemunha 1:

Assinatura testemunha 1:

RG testemunha 1:

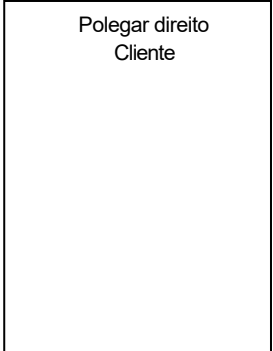
CPF testemunha 1:

Nome testemunha 2:

Assinatura testemunha 2:

RG testemunha 2:

CPF testemunha 2:



TERMO DE REQUISIÇÃO PARA PORTABILIDADE DE CRÉDITO

Banco Credor: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A., CNPJ/MF nº 33.885.724/0001-19, Pça. Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, T. Alfredo Egydio, 5º andar, São Paulo – SP. CEP: 04.344-030.

QUADRO I - Dados Pessoais e da Operação a ser Portada

1. Nome do Cliente Emitente: FABIA BARBOSA MARCIEL
2. Data: 24/04/2024
3. CPF: 169.732.753-20 4. Doc. Identidade Tipo: RG 4.1. Nº: 16973275320
- 4.2. UF Expedidora: CE 4.3. Data Expedição: 04/04/2024 4.4. Órgão Expedidor:
5. Tel./Cel.: (85) 991430662 / (85) 991430662
6. Inst. Credora Original: 707-BANCO DAYCOVAL SA
7. Nº Contrato Portado: 5501135114222
8. Empregador / Entidade Pública pagadora: INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL-

QUADRO II - Dados do Correspondente no País/Substabelecido

1. Empresa: NORDESTE INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS EIRELI - ME
2. CNPJ: 243.608.500/0016-9

QUADRO III - Dados do seu Empréstimo com Desconto em Folha de Pagamento

1. Valor Solicitado: R\$ 13.098,03
2. Quantidade e Valor de cada parcela: 84 PARCELA(S) DE R\$ 299,26
3. Vencimento das parcelas: 3.1. Venc. 1ª Parcela: 06/2024 3.2. Última Parcela: 05/2031
4. Taxa de Juros Máxima: 1.72 % ao mês (30 dias) 23.06 % ao ano (365 dias)
5. IOF Máximo: R\$ 88,51 6. Seguro: ☐ Sim ☒ Não 7. Soma total a pagar: R\$ 25.137,84

Demonstrativo do Custo Efetivo Total

- | | | |
|---|-------|--|
| 8. Valor Máx. do Empréstimo/ Limite de Crédito: R\$ 13.098,03 | 100,0 | % do Valor do Empréstimo |
| 9. Valor Liberado Máximo: R\$ 2.269,69 | 17,21 | % do Valor do Empréstimo |
| 10. Saldo Portado: R\$ 0,00 | 0,0 | % do Valor do Empréstimo |
| 11. Saldo Refinanciado: R\$ 10.828,34 | 82,12 | % do Valor do Empréstimo |
| 12. IOF Máximo (se financiado): R\$ 88,51 | 0,67 | % do Valor do Empréstimo |
| 13. Tarifa de Confecção de Cadastro: R\$ 0,00 | 0,0 | % do Valor do Empréstimo |
| 14. Custo Efetivo Total Máximo (CET): | 1.87 | % ao mês (30 dias) 25.28 % ao ano (365 dias) |
| 15. Sistema de Amortização de Dívidas: Tabela Price | | |
| 16. Modalidade de Pagamento: Consignação | | |

Atenção: O Valor Liberado indicado acima poderá ser reduzido no caso de margem consignável insuficiente ou majorado caso a data de liberação do crédito seja diferente da data de solicitação, hipótese em que você receberá os dados atualizados conforme Condições Gerais desta Cédula. No caso de majoração, o valor da parcela, a quantidade de parcelas e a soma total a pagar não serão alterados.

1. Autorizo e solicito que o Banco Itaú Consignado S.A. ("Banco") encaminhe à Instituição Credora Original o meu pedido de portabilidade, conforme os dados fornecidos por mim, e solicite a confirmação desses dados para efetivar a portabilidade.
2. Caso haja divergência no valor da dívida fornecido por mim com os dados disponibilizados pela Credora Original, seja maior ou menor, eu autorizo, ainda, o Banco a realizar a portabilidade no valor exato divulgado pela Instituição Credora Original, desde que respeitado o Valor Limite de Crédito concedido a mim pelo Banco.
3. Autorizo que a portabilidade seja realizada inclusive na hipótese de o valor da prestação da operação de crédito objeto da portabilidade no Banco ser maior do que o valor da prestação na Instituição Credora Original, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.292/2013, em seu Art. 3º, parágrafo único.
4. Se os valores informados pela Credora Original forem superiores ao Valor Limite de Crédito, em caso de ausência ou insuficiência de margem consignável disponível ou se a operação a ser portada estiver em atraso perante a Instituição Credora Original, estou ciente de que o Banco cancelará este Limite de Crédito e a portabilidade dos contratos indicados no quadro acima não será realizada.
5. SCR e Informações Cadastrais: Autorizo o Banco e as sociedades pertencentes ao Conglomerado do Itaú Unibanco a consultar o Sistema de Informações de Crédito (SCR) sobre eventuais informações a meu respeito, bem como a troca das suas informações cadastrais entre as sociedades do conglomerado, nos termos das Condições Gerais. Estou ciente de que meus dados serão registrados no SCR nos termos da regulamentação vigente.

6. Os seus dados pessoais poderão ser tratados para as finalidades previstas nas Condições Gerais e na Política de Privacidade do Itaú. Consulte sempre as Condições Gerais entregues a você no ato da contratação. Você também pode consultá-las no site: <https://www.itaui.com.br/correspondentes-no-pais>.

7. Este Termo de portabilidade tem validade de 15 dias a partir da data de assinatura.
CENTRAL DE RELACIONAMENTO: 3003-0071 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 721 0071 (demais localidades) opção 2 - Em dias úteis, das 08h às 20h. **Central SAC:** Reclamações, cancelamentos e informações públicas : 0800 724 2101 / Exclusivo para deficientes auditivos ou fala: 0800 723 2105 - Em dias úteis, das 08h às 20h. Os clientes não satisfeitos com as soluções dos demais canais de atendimento poderão recorrer à Ouvidoria: 0800 570 0011 - Em dias úteis, das 9h às 18h. Site: www.consumidor.gov.br. Site: www.naomeperturbe.com.br.

Declaro ter recebido uma via deste Termo com as mesmas condições indicadas acima.

Declaração se Analfabeto ou Impedido de Assinar: Declaro que ouvi atentamente a leitura desta Cédula, na presença das testemunhas abaixo, tendo compreendido seu conteúdo e estando ciente das condições e obrigações que assumi nesta operação. A rogo do(a) CLIENTE EMITENTE, assina o rogado:

MARACANAÚ

LOCAL



Processo de formalização: 6629081a39bb7b391c0d7469

Documento assinado eletronicamente e certificado pela ZapSign – zapsign.com.br

CLIENTE EMITENTE/PROCURADOR/ROGADO

Polegar direito - Emitente

Testemunha 1 _____
Nome e CPF:

Testemunha 2 _____
Nome e CPF:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Ceará

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

Nome / Name

FABIA BARBOSA MARCIEL

Nome Social / Social Name



Registro Geral - CPF / Personal Number

169.732.753-20

Data de Nascimento / Date of Birth

06/11/1958

Naturalidade / Place of Birth

QUIXERAMOBIM / CE

Sexo / Sex

F

Nacionalidade / Nationality

BRA

Validade / Expiry

INDETERMINADA

Fabia Barbosa Marciel
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Filiação / Filiation

ALDENORA PAULA DE LIMA

MANOEL BARBOSA MARCIEL

Órgão Expedidor / Card Issuer

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO-CIH/PB

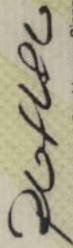
Local / Place of Issue

FORTALEZA

Emissão / Issue

04/04/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature



Ricardo Figueiras Rocha

Coordenador de Identificação Humana

209



A10003709138

Valid

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

6629081a39bb7b391c0d7469_contract

Documento número aa54edc9-edde-4c8f-b2e0-633b8b8b0194



Assinaturas



FABIA BARBOSA MARCIEL

Assinou

Pontos de autenticação:

IP: 177.190.208.188 / Geolocalização: -3.727480, -38.525860

Data e hora: Abril 24, 2024, 10:27:02

Telefone: + 5585991430662

ZapSign Token: 5abefe00-****-****-****-b293126fe638

External ID: 6629081a39bb7b391c0d7469

Foto do rosto (selfie) anexa.

Foto do rosto (selfie) de FABIA BARBOSA MARCIEL:





Hash do documento original (SHA256):

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=aa54edc9-edde-4c8f-b2e0-633b8b8b0194>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação aa54edc9-edde-4c8f-b2e0-633b8b8b0194, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



Eventos

24 de Abril de 2024 às 10:24	Cliente acessou link
24 de Abril de 2024 às 10:24	Sistema enviou token de validação 5585991430662
24 de Abril de 2024 às 10:24	Cliente validou token de validação
24 de Abril de 2024 às 10:24	Cliente enviou geolocalização
24 de Abril de 2024 às 10:25	Cliente aceitou as condições da ADE *****5544
24 de Abril de 2024 às 10:25	Cliente aceitou termo in100
24 de Abril de 2024 às 10:25	Cliente aceitou termo de portabilidade
24 de Abril de 2024 às 10:25	Cliente aceitou termos do contrato e autorizou o débito do valor total ou parcial da(s) parcela(s) na conta de liberação do crédito indicada no contrato
24 de Abril de 2024 às 10:25	Cliente autorizou a fonte pagadora realizar o desconto em folha de pagamento/benefício e repassar os valores ao Banco Itaú Consignado S.A.
24 de Abril de 2024 às 10:25	Cliente enviou documento de identificação
24 de Abril de 2024 às 10:25	Cliente enviou verso do documento de identificação
24 de Abril de 2024 às 10:25	Cliente aceitou contrato completo
24 de Abril de 2024 às 10:26	Cliente enviou foto do cliente



Hash do documento original (SHA256):

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=aa54edc9-edde-4c8f-b2e0-633b8b8b0194>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação aa54edc9-edde-4c8f-b2e0-633b8b8b0194, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

BANCO Itau Consignado S/A

TED "E" RECIBO DO REMETENTE Nº 651210566

CÓDIGOS DO BANCO REMETENTE				CÓDIGOS DO BANCO DESTINATÁRIO			
COMP	BANCO	AGÊNCIA	Nº CONTA DO REMETENTE	COMP	BANCO	AGÊNCIA	Nº CONTA DO DESTINATÁRIO
000	29	0005	1	000	707	1	3009990
NOME DO REMETENTE				NOME DO DESTINATÁRIO			
BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.				BANCO DAYCOVAL SA			
CGC/CPF				CGC/CPF			
				62.232.889/0001-90			
FINALIDADE						ATRIBUTO/REFERÊNCIA DE FINALIDADE	
01 - Crédito em Conta						PAGAMENTO CDC	
Mensagem SPB: STR0047						VALOR	
Contrato Recomprado: 202404250000311685684						*****11.559,72	
VALOR POR EXTENSO							
ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS*****							

Nro Controle SPB: STR20240503034078530

BANCO Itau Consignado S/A

TED "E" FICHA DE COMPENSAÇÃO Nº 651210566

CÓDIGOS DO BANCO REMETENTE				CÓDIGOS DO BANCO DESTINATÁRIO			
COMP	BANCO	AGÊNCIA	Nº CONTA DO REMETENTE	COMP	BANCO	AGÊNCIA	Nº CONTA DO DESTINATÁRIO
000	29	0005	1	000	707	1	3009990
NOME DO REMETENTE				NOME DO DESTINATÁRIO			
BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.				BANCO DAYCOVAL SA			
CGC/CPF				CGC/CPF			
				62.232.889/0001-90			
FINALIDADE						ATRIBUTO/REFERÊNCIA DE FINALIDADE	
01 - Crédito em Conta						PAGAMENTO CDC	
Mensagem SPB: STR0047						VALOR	
Contrato Recomprado: 202404250000311685684						*****11.559,72	
VALOR POR EXTENSO							
ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS*****							

Nro Controle SPB: STR20240503034078530

3187.1254.7651-7 2105.6601.0000-4 0305.2024.0000-1 0000.0115.5972-1

BANCO Itau Consignado S/A

TED "E" FICHA DO CAIXA Nº 651210566

CÓDIGOS DO BANCO REMETENTE				CÓDIGOS DO BANCO DESTINATÁRIO			
COMP	BANCO	AGÊNCIA	Nº CONTA DO REMETENTE	COMP	BANCO	AGÊNCIA	Nº CONTA DO DESTINATÁRIO
000	29	0005	1	000	707	1	3009990
NOME DO REMETENTE				NOME DO DESTINATÁRIO			
BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.				BANCO DAYCOVAL SA			
CGC/CPF				CGC/CPF			
				62.232.889/0001-90			
FINALIDADE						ATRIBUTO/REFERÊNCIA DE FINALIDADE	
01 - Crédito em Conta						PAGAMENTO CDC	
Mensagem SPB: STR0047						VALOR	
Contrato Recomprado: 202404250000311685684						*****11.559,72	
VALOR POR EXTENSO							
ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS*****							

Nro Controle SPB: STR20240503034078530

Plataforma de Negócios

Ficha de Operação Refinanciamento

Página 1 de 2

23/07/2025

15:12:16

CPF	Nome	Data Ref.	% Desc	Mora	Multa
169.732.753-20	FABIA BARBOSA MARCIEL	12/08/2025	0,000000	0,00	0,00

Contrato	Produto	Dt. Contrato	Taxa	Desc. Adc.	Vlr. Liquidar
651210566	2547-CDC INSS PORT SLD DIG 1	03/05/2024	1,684782	0,00	10.540,16

Parcelas	Vlr. Par.	Vlr. Con.	Parc. Abt.	Parc. Selec.	Atraso	Nível	Vlr Devido Parc.
65	296,70	11.559,72	52	52	16	0,00	0,00

Nº	Vcto	Receb	Vlr. Par.	Vlr. Rcb.	Sld. Abt.	Prazo	Mora	Multa	Desc.	Vlr. Dev.	Vlr. IOF	Vlr. Pagar
1	07/06/24	02/07/24	296,70	299,26	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	07/07/24	02/08/24	296,70	299,26	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	07/08/24	03/09/24	296,70	299,26	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	07/09/24	04/10/24	296,70	299,26	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	07/10/24	05/11/24	296,70	299,26	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	07/11/24	03/12/24	296,70	299,26	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	07/12/24	03/01/25	296,70	299,26	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	07/01/25	04/02/25	296,70	299,26	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	07/02/25	05/03/25	296,70	299,26	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	07/03/25	04/04/25	296,70	299,26	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	07/04/25	05/05/25	296,70	299,26	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	07/05/25	02/06/25	296,70	299,26	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	07/06/25	02/07/25	296,70	299,26	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	07/07/25		296,70	0,00	296,70	-36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,70
15	07/08/25		296,70	0,00	296,70	-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,70
16	07/09/25		296,70	0,00	292,43	26	0,00	0,00	4,27	0,00	0,00	292,43
17	07/10/25		296,70	0,00	287,59	56	0,00	0,00	9,11	0,00	0,00	287,59
18	07/11/25		296,70	0,00	282,67	87	0,00	0,00	14,03	0,00	0,00	282,67
19	07/12/25		296,70	0,00	277,98	117	0,00	0,00	18,72	0,00	0,00	277,98
20	07/01/26		296,70	0,00	273,22	148	0,00	0,00	23,48	0,00	0,00	273,22
21	07/02/26		296,70	0,00	268,55	179	0,00	0,00	28,15	0,00	0,00	268,55
22	07/03/26		296,70	0,00	264,39	207	0,00	0,00	32,31	0,00	0,00	264,39
23	07/04/26		296,70	0,00	259,87	238	0,00	0,00	36,83	0,00	0,00	259,87
24	07/05/26		296,70	0,00	255,56	268	0,00	0,00	41,14	0,00	0,00	255,56
25	07/06/26		296,70	0,00	251,19	299	0,00	0,00	45,51	0,00	0,00	251,19
26	07/07/26		296,70	0,00	247,02	329	0,00	0,00	49,68	0,00	0,00	247,02
27	07/08/26		296,70	0,00	242,80	360	0,00	0,00	53,90	0,00	0,00	242,80
28	07/09/26		296,70	0,00	238,64	391	0,00	0,00	58,06	0,00	0,00	238,64
29	07/10/26		296,70	0,00	234,69	421	0,00	0,00	62,01	0,00	0,00	234,69
30	07/11/26		296,70	0,00	230,67	452	0,00	0,00	66,03	0,00	0,00	230,67
31	07/12/26		296,70	0,00	226,85	482	0,00	0,00	69,85	0,00	0,00	226,85
32	07/01/27		296,70	0,00	222,96	513	0,00	0,00	73,74	0,00	0,00	222,96
33	07/02/27		296,70	0,00	219,15	544	0,00	0,00	77,55	0,00	0,00	219,15
34	07/03/27		296,70	0,00	215,76	572	0,00	0,00	80,94	0,00	0,00	215,76
35	07/04/27		296,70	0,00	212,06	603	0,00	0,00	84,64	0,00	0,00	212,06
36	07/05/27		296,70	0,00	208,55	633	0,00	0,00	88,15	0,00	0,00	208,55
37	07/06/27		296,70	0,00	204,98	664	0,00	0,00	91,72	0,00	0,00	204,98
38	07/07/27		296,70	0,00	201,58	694	0,00	0,00	95,12	0,00	0,00	201,58
39	07/08/27		296,70	0,00	198,13	725	0,00	0,00	98,57	0,00	0,00	198,13
40	07/09/27		296,70	0,00	194,74	756	0,00	0,00	101,96	0,00	0,00	194,74
41	07/10/27		296,70	0,00	191,51	786	0,00	0,00	105,19	0,00	0,00	191,51
42	07/11/27		296,70	0,00	188,24	817	0,00	0,00	108,46	0,00	0,00	188,24
43	07/12/27		296,70	0,00	185,12	847	0,00	0,00	111,58	0,00	0,00	185,12
44	07/01/28		296,70	0,00	181,95	878	0,00	0,00	114,75	0,00	0,00	181,95
45	07/02/28		296,70	0,00	178,83	909	0,00	0,00	117,87	0,00	0,00	178,83
46	07/03/28		296,70	0,00	175,97	938	0,00	0,00	120,73	0,00	0,00	175,97
47	07/04/28		296,70	0,00	172,96	969	0,00	0,00	123,74	0,00	0,00	172,96
48	07/05/28		296,70	0,00	170,09	999	0,00	0,00	126,61	0,00	0,00	170,09
49	07/06/28		296,70	0,00	167,18	L.030	0,00	0,00	129,52	0,00	0,00	167,18
50	07/07/28		296,70	0,00	164,41	L.060	0,00	0,00	132,29	0,00	0,00	164,41
51	07/08/28		296,70	0,00	161,60	L.091	0,00	0,00	135,10	0,00	0,00	161,60
52	07/09/28		296,70	0,00	158,83	L.122	0,00	0,00	137,87	0,00	0,00	158,83
53	07/10/28		296,70	0,00	156,20	L.152	0,00	0,00	140,50	0,00	0,00	156,20

Plataforma de Negócios

Ficha de Operação Refinanciamento

CPF		Nome			Data Ref.		% Desc		Mora	Multa
169.732.753-20		FABIA BARBOSA MARCIEL			12/08/2025		0,000000		0,00	0,00
54	07/11/28	296,70	0,00	153,52	L.183	0,00	0,00	143,18	0,00	153,52
55	07/12/28	296,70	0,00	150,98	L.213	0,00	0,00	145,72	0,00	150,98
56	07/01/29	296,70	0,00	148,40	L.244	0,00	0,00	148,30	0,00	148,40
57	07/02/29	296,70	0,00	145,86	L.275	0,00	0,00	150,84	0,00	145,86
58	07/03/29	296,70	0,00	143,60	L.303	0,00	0,00	153,10	0,00	143,60
59	07/04/29	296,70	0,00	141,14	L.334	0,00	0,00	155,56	0,00	141,14
60	07/05/29	296,70	0,00	138,80	L.364	0,00	0,00	157,90	0,00	138,80
61	07/06/29	296,70	0,00	136,43	L.395	0,00	0,00	160,27	0,00	136,43
62	07/07/29	296,70	0,00	134,17	L.425	0,00	0,00	162,53	0,00	134,17
63	07/08/29	296,70	0,00	131,87	L.456	0,00	0,00	164,83	0,00	131,87
64	07/09/29	296,70	0,00	129,61	L.487	0,00	0,00	167,09	0,00	129,61
65	07/10/29	296,70	0,00	127,46	L.517	0,00	0,00	169,24	0,00	127,46
Total Vencido em R\$		593,40	0,00	593,40		0,00	0,00	0,00	0,00	593,40
Total Vincendo em R\$		14.835,00	0,00	9.946,76		0,00	0,00	4.888,24	0,00	9.946,76
Total Geral em R\$		15.428,40	0,00	10.540,16		0,00	0,00	4.888,24	0,00	10.540,16